

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1306/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1306/2022/SDPG de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.353.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Synara Vieira Gusmão, matrícula 100715, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22.11.2022 a 01.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 15225/2022.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Synara Vieira Gusmão, matrícula 100715, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22.11.2022 a 01.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 15225/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 16. CONCEDER a Servidora Pública Dirley Vieira de Barros, matrícula 101003839, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008328.

LEIA-SE:

Art. 16. CONCEDER a Servidora Pública Dirley Vieira de Barros, matrícula 101003839, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008328.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42596ca2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar